

**RITUAIS FUNERÁRIOS E INJUSTIÇA SOCIOESPACIAL: A EXCLUSÃO
SIMBÓLICA DA MEMÓRIA JAPONESA NO TERRITÓRIO DE TAUBATÉ/SP**

***Mayana Brumatte¹; Luiz Carlos Andrade de Aquino¹; Maria Aparecida Chaves
Ribeiro Papali¹.***

¹Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, mayanabrumatte@gmail.com, aquino@univap.br, cidapapali@gmail.com.

A morte, embora constitua uma experiência universal, nunca foi vivida de maneira homogênea ao longo da história, sendo constantemente ressignificada pelas transformações sociais, culturais e espaciais das cidades. No contexto urbano contemporâneo, os espaços funerários passaram por deslocamentos simbólicos e territoriais que os afastaram do cotidiano coletivo, tornando-se equipamentos frequentemente marginalizados no planejamento urbano, já que como discutido anteriormente “as práticas funerárias em especial, ficaram à margem do planejamento, sendo invisibilizadas como “não-lugares” (Brumatte, 2024, p.4). Partindo dessa perspectiva, o presente estudo explora como a memória japonesa em Taubaté produz novos laços territoriais na cidade, colocando em diálogo cultura, religião e direito ao espaço urbano diante de um planejamento que tradicionalmente privilegia práticas cristãs, compreendendo os cemitérios e demais espaços da morte não apenas como locais destinados aos mortos, mas como territórios simbólicos voltados aos vivos que são essenciais para compreender as representações sociais da morte, as práticas fúnebres e a forma como as sociedades constroem sua memória coletiva. (Sousa, 2025, p.2).

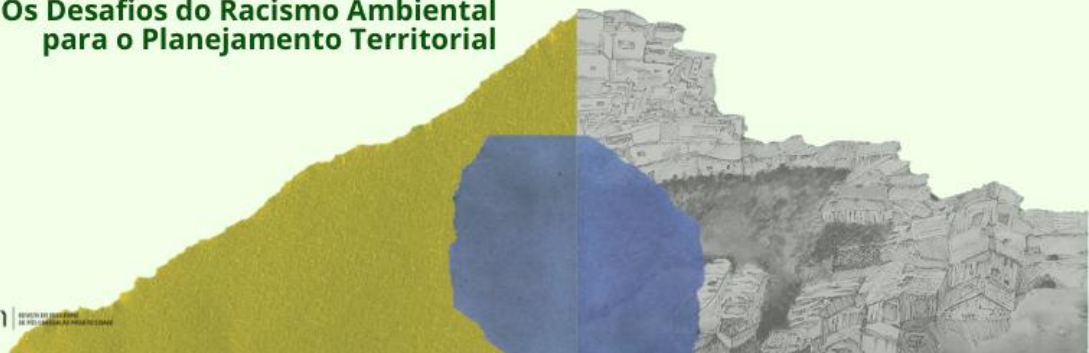
A pesquisa propõe analisar como diferentes formas culturais de lidar com a morte se materializam no tecido urbano e como essas práticas revelam tensões entre tradição, religião e gestão contemporânea da cidade. A problemática surge da constatação de que os espaços funerários brasileiros, embora inseridos em um Estado oficialmente laico, permanecem fortemente estruturados por símbolos e práticas cristãs, limitando a expressão de outras matrizes culturais e religiosas. Essa predominância simbólica contribui para a invisibilização de rituais não cristãos, especialmente aqueles vinculados às tradições orientais, como o budismo e o xintoísmo, cujas práticas funerárias envolvem dinâmicas coletivas, memória ancestral e deslocamentos territoriais mais complexos. Em suma, observa-se uma distribuição desigual dos equipamentos de luto: populações periféricas e culturalmente minoritárias recebem menos acesso a cemitérios adequados, crematórios e velórios públicos. Essa desigualdade espacial no direito ao luto reproduz uma segregação simbólica. Assim, negar às comunidades japonesas e outras o acesso digno a seus rituais funerários significa também negar o pertencimento delas à cidade e ao luto coletivo.

Nesse cenário, os rituais orientais enfrentam desafios espaciais e institucionais, recorrendo frequentemente a iniciativas privadas ou comunitárias para garantir sua realização, evidenciando desigualdades no acesso ao luto ritualizado e à expressão religiosa no espaço urbano. A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem teórica interdisciplinar que articula urbanismo, antropologia, história e estudos culturais para compreender os espaços funerários como artefatos sociais e simbólicos. A análise dialoga com reflexões sobre a transformação histórica dos cemitérios, desde as primeiras territorializações da morte na pré-história até a consolidação dos modelos sanitários modernos que deslocaram os mortos para áreas periféricas das cidades. Nesse percurso, a morte deixa de ocupar posição central na experiência coletiva e passa a ser administrada por lógicas técnicas e mercantis, configurando um processo de racionalização que transforma rituais em serviços e o luto em produto inserido na dinâmica econômica urbana.

Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem qualitativa baseada na articulação entre pesquisa bibliográfica e etnografia por observação participante. A investigação inclui análise histórica e teórica das práticas funerárias, bem como visitas a cemitérios, templos religiosos e espaços memoriais nas cidades de Taubaté e São Paulo. Os registros de campo permitiram observar a materialidade dos rituais, a organização espacial dos equipamentos funerários e as adaptações realizadas por comunidades religiosas orientais diante das limitações impostas pela estrutura urbana brasileira.

Os resultados evidenciam que os rituais funerários orientais demandam maior mobilidade espacial e articulação comunitária quando comparados às práticas ocidentais predominantes, demonstrando que o luto também produz territorialidades específicas. Templos budistas e espaços xintoístas passam a desempenhar funções ampliadas, atuando simultaneamente como locais religiosos, memoriais e centros de preservação cultural. Ao mesmo tempo, observa-se que a crescente privatização dos serviços funerários amplia a mercantilização da morte, reforçando a dependência de estruturas privadas para a realização de rituais culturalmente diversos e revelando tensões entre pluralidade religiosa e organização urbana contemporânea.

Dessa forma, o artigo propõe ampliar o debate sobre os espaços da morte como componentes fundamentais do planejamento urbano e da justiça cultural nas cidades brasileiras. Ao evidenciar a contribuição da memória japonesa para os rituais funerários no município de Taubaté, o estudo demonstra que a morte continua a moldar práticas sociais, fluxos urbanos e formas de pertencimento coletivo. Reconhecer a diversidade ritualística nos espaços funerários significa não apenas preservar tradições culturais, mas também repensar o papel do urbanismo na garantia de cidades mais inclusivas, capazes de acolher diferentes modos de viver e de morrer dentro de uma sociedade plural. Revela-se que a exclusão desses rituais pela lógica dominante de gestão urbana produz injustiças simbólicas e espaciais para as comunidades orientais. Segundo Han (2020), os rituais, que antigamente estruturavam as práticas sociais e conferiam significado aos eventos da vida e da morte, estão sendo substituídos pela lógica do consumo e da eficiência. O sepultamento, assim como outros rituais, perde seu caráter simbólico e se transforma



em uma mercadoria de troca, mais um produto da sociedade de consumo. Conclui-se que garantir o “direito ao luto”, conforme a cultura da sua realidade, é parte do direito à cidade e da justiça socioambiental.

Referências

BRUMATTE, Mayana, RIBEIRO, Pedro; AQUINO, A. C. F. Espaços de descarte e não-lugares urbanos: paralelos entre aterros sanitários e cemitérios. **Anais do XXVI ENIC**, Univap, 2024. Disponível em: inicepg.univap.br/cd/INIC_2024/anais/arquivos/RE_0623_0174_01.pdf Acesso em 25 de março de 2026.

HAN, Byung-Chul. **Do desaparecimento dos rituais - uma topologia do presente**. Tradução de Alberto Ciria. Lisboa: Relógio d'Água, 2020.

SOUSA, Marcos Winício de. Cemitérios como lugares de memória: conservação, urbanização e práticas fúnebres na serra geral de Minas. **33º Simpósio Nacional de História**, 2025. Disponível em: lab32.eventos.dype.com.br/snh2025/resources/anais/11/snh2025/1741103339_ARQ_UIVO_ea9770c742c2fd7899d063679345b7eb.pdf Acesso em: 25 de março de 2026.